

DESPACHO
Nº 29/P/2011

No uso das minhas competências que me são conferidas pelos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 60 de 26 de Março e obtido o parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião ordinária de 30 de Agosto, determino:

A data limite para entrega de pedidos de aquisição no Aprovisionamento, é 31 de Outubro de 2011.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 31 de Agosto de 2011

O PRESIDENTE DO ISEL



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação

MD/